



Número: **0872244-47.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO SILVA LISBOA JUNIOR (EXEQUENTE)</b>	<b>RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37981 354	17/12/2020 14:37	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
37981 356	17/12/2020 14:37	<a href="#"><u>2718503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
37981 357	17/12/2020 14:37	<a href="#"><u>2718503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
37981 360	17/12/2020 14:37	<a href="#"><u>2718503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 14:37:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121714370195100000036226795>  
Número do documento: 20121714370195100000036226795

Num. 37981354 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/12/2020	1618	3000112678379
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
11/12/2020	2718503	08722444720198152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	9 VARA CIVEL	RÉU	2867,44	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO SILVA LISBOA JUNIOR		Física	00772566461	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3011F1680D973765				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 14:37:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121714370325700000036226797>  
Número do documento: 20121714370325700000036226797

Num. 37981356 - Pág. 1

## CÁLCULO

**Sentença** = R\$ 2.193,75 (dois mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da data do evento danoso (Súmula 580 do STJ) e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação (Súmula 426 do STJ). Tendo em vista a ocorrência de sucumbência recíproca, condeno o demandante e o demandado, na proporção de 50% para cada, nas custas processuais, e honorários advocatícios, que arbitro em 20% do valor da condenação, *pro rata*, a teor do art. 85, § 8º, do NCPC.

**Citação** = 28-04-2020, conforme expediente abaixo destacado

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Representante: SEGURADORA LÍDER DO CONÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Emissão eletrônica (23/04/2020 15:59:05)

ANA PAULA CHEKER registrou ciência em 28/04/2020 17:06:42

Prazo: 15 dias

**Sinistro** = 21-04-2018

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	RETRAGIMOS O CÁLCULO EM 2 MESES NA DATA DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO, ENQUANTO O DEPÓSITO OCORreu EM DEZEMBRO	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.193,75	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2018 a Outubro/2020	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	28/4/2020 a 10/12/2020	
<b>Honorários (%)</b>	10 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	973 dias	1,100250
<b>Percentual correspondente</b>	973 dias	10,025013 %
<b>Valor corrigido para 1/10/2020</b>	(=)	R\$ 2.413,67
<b>Juros(226 dias-8,00000%)</b>	(+)	R\$ 193,09
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.606,76
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 260,68
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.867,44</b>



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 14:37:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121714370373100000036226798>  
Número do documento: 20121714370373100000036226798

Num. 37981357 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08722444720198152001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO SILVA LISBOA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação do despacho nos termos do art. 523, CPC. Cumpre esclarecer a data correta de citação, para fins de inserção de juros, é 21-04-2018, conforme expediente destacado no cálculo em anexo.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 16 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 14:37:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121714370414800000036226800>  
Número do documento: 20121714370414800000036226800

Num. 37981360 - Pág. 1